



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 618/2025

Solicita informações e providências referentes à prorrogação do contrato com o Consórcio Santa Bárbara e à indefinição sobre o aterro sanitário municipal.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**CONSIDERANDO** que, conforme amplamente divulgado pelo Jornal O Liberal, em 19 de outubro de 2025, a Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste prorrogou, de forma excepcional, o contrato com o Consórcio Santa Bárbara, empresa vencedora da licitação de 2019, cuja vigência máxima prevista seria de cinco anos, já alcançada;

**CONSIDERANDO** que, segundo informações oficiais, foram realizados dois aditamentos contratuais, em fevereiro e agosto de 2025, prorrogando o contrato por mais doze meses, divididos em dois períodos de seis meses, com término previsto para fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** que o aterro sanitário municipal se encontra interditado pela CETESB desde maio de 2022, em razão da ausência de licenças ambientais obrigatórias, situação que obriga o município a transportar os resíduos para aterro particular na cidade de Americana, gerando custos adicionais aos cofres públicos;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com informações da CETESB, o processo de licenciamento ambiental ainda não foi concluído, encontrando-se em fase de análise da Licença de Instalação (LI), sendo que a Licença de Operação (LO) ainda dependerá de aprovação posterior;

**CONSIDERANDO** que o Executivo Municipal informou à imprensa que “prepara novo edital de licitação” para o serviço de coleta e destinação do lixo, sem, contudo, apresentar prazo definido para sua publicação ou justificativas detalhadas acerca do atraso na abertura do certame e;

**CONSIDERANDO** que a gestão dos resíduos sólidos urbanos é matéria de interesse público relevante, abrangendo aspectos ambientais, sanitários, econômicos e sociais, e sua condução deve observar os princípios da eficiência, legalidade, moralidade e publicidade, conforme o artigo 37 da Constituição Federal.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



**REQUEIRO**, nos termos do Art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Qual o valor total atualizado do contrato com o Consórcio Santa Bárbara após os dois aditamentos realizados em 2025?
- 2) Qual o fundamento legal e técnico que embasou a prorrogação contratual, considerando que o limite máximo de cinco anos previsto na legislação já foi atingido?
- 3) O processo licitatório para nova contratação já foi formalmente instaurado? Em caso afirmativo, informar o número do processo administrativo e a previsão para publicação do edital.
- 4) Qual o custo mensal médio atual com o transporte e a destinação dos resíduos sólidos ao aterro particular em Americana, e qual o impacto financeiro anual estimado dessa operação?
- 5) A Prefeitura dispõe de estudo técnico de viabilidade econômica comparando os custos da destinação ao aterro particular e a reativação do aterro municipal?
- 6) Quais etapas ainda restam para a conclusão do processo de licenciamento ambiental junto à CETESB e qual o cronograma previsto pela Administração para obtenção da Licença de Operação (LO)?
- 7) Qual o número do processo de licenciamento ambiental que tramita junto à CETESB visando à liberação do aterro sanitário de Santa Bárbara d'Oeste?
- 8) Existe empresa contratada ou equipe técnica responsável pela adequação ambiental e obras de recuperação do aterro municipal? Em caso afirmativo, informar o nome da contratada, objeto contratual, valor e prazo de execução.
- 9) Considerando os custos e a relevância do tema, a Prefeitura pretende publicar relatórios periódicos de transparência sobre a gestão dos resíduos sólidos, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)?
- 10) Outras informações que o Executivo julgar pertinentes ao esclarecimento do tema.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de outubro de 2025.

**CARLOS FONTES**  
Vereador  
União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8AKYX676G5USTFW2> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8AKY-X676-G5US-TFW2**

